



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 39/2025

1) À SMOPI (A/C Daniel Schommer)

Para análise da qualificação técnica da empresa
EDERSON D. DA SILVA COSTA conforme item 10.4
do edital.

Em 19/12/2025

Edson de Souza Ferraz
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SEMAD
Matrícula 8487-5

2) À DCL

Os atestados técnicos apresentados pela empresa não atendem o serviço de maior relevância técnica e valor significativo da contratação) ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO), não cumprindo a alínea d.1) para capacitação técnico-operacional, em nome do licitante, do item 10.4 - Habilitação Técnica.

Diante disso, recomenda-se a **INABILITAÇÃO** da empresa, salvo melhor juízo, para o certame em análise.

Em 22/12/2025,

Daniel Schommer de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA RS 180.866